



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 150/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** ao Professor N3 ÉBER GUSTAVO JUNG, matrícula: 385, classe “E”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 25% (cinco turmas), na E.M.E.F. Visconde de Mauá, a contar de 08/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 24 de março de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 24/03/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 24/03/2021.